

**ATA DA 102ª SESSÃO
ORDINÁRIA DO 2º PERÍODO
DE 2024 DA 7ª LEGISLATIVA
DA CÂMARA MUNICIPAL DE
VEREADORES DE VILA NOVA
DOS MARTÍRIOS ESTADO DO
MARANHÃO.**



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE VILA NOVA DOS MARTÍRIOS
CNPJ. 01.623.864/0001-22

ATA DA 102ª SESSÃO ORDINÁRIA DO 2º PERÍODO DE 2024 DA 7ª LEGISLATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE VILA NOVA DOS MARTÍRIOS ESTADO DO MARANHÃO.

Aos seis (06) dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte quatro (2024), às 09:30h. Confirmada a presença na forma regimental dos senhores vereadores presentes na 102ª Sessão Ordinária do 2º período de 2024 da 7ª Legislatura da Câmara Municipal de vereadores de Vila Nova dos Martírios-MA. O Presidente Sr. **JOSEMAR RODRIGUES DA SILVA** pediu a proteção de Deus e declarou aberta a Sessão. **PRESIDENTE DA MESA DIRETORA Sr. JOSEMAR RODRIGUES DA SILVA, VICE-PRESIDENTE DORISEL SOUSA LOPES. VEREADORES PRESENTES: FRANCISCO ERNESTO RIBEIRO, FRANCISCO GLEUCIVAN PEREIRA LEITE, JOÃO FREDSON ALVES DE CARVALHO, JOSÉ GIVANILDO DE SOUSA MATIAS e MARIA JOSÉ FERREIRA DE SOUSA. VEREADORES AUSENTES: 1º SECRETARIA Sra. RANIERE CASTRO SILVA PINTO, 2º SECRETARIO Sr. ISAC SOARES DE ARAÚJO.** O Sr. Presidente cumprimentou todos os presentes, as pessoas que acompanhavam a sessão ao vivo pelo Facebook. Em seguida solicitou que o Vice-Presidente **DORISEL SOUSA LOPES** fizesse a verificação do quórum, devido as ausências dos Secretários. Após confirmação do quórum. Convidou a vereadora **MARIA JOSÉ FERREIRA DE SOUSA** para fazer a oração do pai nosso, convidando a todos a ficarem de pé em reverência a palavra de Deus. Em seguida solicitou que a mesma fizesse a leitura da Ordem do dia. A mesma cumprimentou todos os presentes, deu-se início a leitura da ordem do dia. **ATA DA 101ª SESSÃO ORDINÁRIA, ATA DA 07ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA, ATA DA SOLENE DE ENCERRAMENTO DO 01º PERÍODO DE 2024.** O senhor Presidente colocou em discussão as Atas, tendo em vista que todos os vereadores receberam cópias das mesmas via WhatsApp para os devidos questionamentos. Não houve questionamentos o Sr. Presidente declarou **APROVADAS. RESPOSTAS DAS INDICAÇÕES DO ANO DE 2024. INDICAÇÃO Nº20/2024 DE AUTORIA DO VEREADOR DORISEL SOUSA LOPES ASSUNTO: SOLICITA A IMPLANTAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE UMA FÁBRICA DE BLOQUETES E MEIO FIOS PARA O MUNICIPIO VILA NOVA DOS MARTÍRIOS – MA. INDICAÇÃO Nº21/2024 DE AUTORIA DO VEREADOR DORISEL SOUSA LOPES ASSUNTO: SOLICITA A IMPLANTAÇÃO DO POSTO DE IDENTIFICAÇÃO E DA JUNTA DE SERVIÇO MILITAR – JSM, PARA EMISSÃO DE DOCUMENTOS NA SEDE DESTE MUNICIPIO VILA NOVA DOS MARTÍRIOS – MA. INDICAÇÃO Nº33/2024 DE AUTORIA DO VEREADOR FRANCISCO ERNESTO RIBEIRO ASSUNTO: RECUPERAÇÃO ASFÁLTICA DAS RUAS GOVERNADOR CASTELO E RIBEIRO DA SILVA NO POVOADO DE CURVELÂNDIA NO MUNICÍPIO DE VILA NOVA DOS MARTÍRIOS-MA. INDICAÇÃO Nº09/2024 DE AUTORIA DO VEREADOR FRANCISCO GLEUCIVAN PEREIRA LEITE ASSUNTO: INSTALAÇÃO DE ILUMINAÇÃO NA PISTA DE VELOCROS DA ASSOCIAÇÃO COMANDO BRAVO NO MUNICÍPIO DE VILA NOVA DOS MARTÍRIOS-MA. INDICAÇÃO Nº31/2024 DE AUTORIA DO VEREADOR JOSEMAR RODRIGUES DA SILVA ASSUNTO: DISPONIBILIZAÇÃO DO ANTIGO PRÉDIO DA PREFEITURA PARA FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO NO MUNICÍPIO DE VILA NOVA DOS MARTÍRIOS-MA. INDICAÇÃO Nº05/2024 DE AUTORIA DA VEREADORA MARIA JOSÉ FERREIRA DE SOUSA ASSUNTO: CONSTRUÇÃO DE UM POÇO ARTESIANO NO CEMITÉRIO DO POVOADO DE MARCOLÂNDIA NO MUNICÍPIO DE VILA NOVA DOS MARTÍRIOS-MA. INDICAÇÃO Nº22/2024 DE AUTORIA DA VEREADORA MARIA JOSÉ FERREIRA DE SOUSA ASSUNTO: CONSTRUÇÃO DE UM PARQUINHO DE DIVERSÃO NA ESCOLINHA MUNDO DO SABER NO POVOADO DE MARCOLÂNDIA NO MUNICÍPIO DE VILA NOVA DOS MARTÍRIOS-MA.** Após leitura da ordem do dia o Sr.



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE VILA NOVA DOS MARTÍRIOS
CNPJ. 01.623.864/0001-22

Presidente solicitou que a Secretaria da Câmara encaminhassem as **RESPOSTAS DAS INDICAÇÕES DO ANO DE 2024** aos vereadores que foram respondidos. Dando seguimento a sessão ordinária o Sr. Presidente convidou o vereador **DORISEL SOUSA LOPES** para fazer a defesa de suas solicitações. O mesmo cumprimentou todos os presentes, em seguida fez a defesa da **INDICAÇÃO Nº20/2024 JUSTIFICATIVA DO AUTOR**: Que o Município de Vila Nova dos Martírios – MA, através da Prefeitura Municipal e da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos providencie os meios necessários para a aquisição e implantação de uma fábrica de bloquetes e meio fios para o Município. Tendo em vista a grande necessidade de melhorar a infraestrutura do nosso município e melhorar a qualidade de vida dos nossos munícipes. esta fábrica de bloquetes e meio fios vai atender grande parte das necessidades do município e contribuirá com a geração de emprego e renda e a valorização da mão de obra local além de melhorar a imagem das ruas e avenidas da nossa cidade e dos povoados. De acordo com a legislação em vigor, os meios necessários para a construção e implantação da fábrica de bloquetes, poderá ser feito através de convênios com: Governo Federal, Emendas Parlamentares de Deputados Federais ou Senadores da República, Governo do Estado, indicações de Deputados Estaduais ou através de recursos próprios do nosso município. Nesses termos, peço deferimento, bem como conclamo apoio aos nobres vereadores desta casa legislativa para a aprovação da referida indicação. Por se tratar de importantes benefícios para o nosso município luto e defendo esta causa há tempos neste parlamento desde mandatos anteriores. Após a justificativa o Sr. Presidente abriu espaço para as manifestações sobre a referida indicação. A vereadora **MARIA JOSÉ FERREIRA DE SOUSA** se manifestou favorável a indicação. Não havendo mais manifestações o Sr. Presidente prosseguiu para a votação, sendo **APROVADA POR UNANIMIDADE A INDICAÇÃO Nº20/2024**. Em seguida o Sr. Presidente solicitou que a Secretaria da Câmara encaminhasse cópias para o Poder Executivo para as devidas providências. Próxima solicitação **INDICAÇÃO Nº21/2024 JUSTIFICATIVA DO AUTOR**: Que o Município de Vila Nova dos Martírios – MA, através da Prefeitura Municipal e da Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças providenciem os meios necessários para a implantação e funcionamento do posto de identificação e da Junta Militar na sede deste Município. Para os seguintes serviços: Emissão de documentos de identidade (RG); carteira de trabalho e CPF; para a população Vilanovense; serviço de Alistamento Militar nas Forças Armadas para a nossa juventude, com a emissão de CAM – certificado de alistamento militar e CDI – certificado de dispensa de incorporação no exército brasileiro; a indicação do autor se justifica: tendo em vista a grande necessidade do povo Vilanovense que precisam destes serviços de emissão de documentos, pois pela falta deste a população precisa se deslocar aos Municípios de Imperatriz e Açailândia para fazer documentos. No sentido de beneficiar a população oferecendo esses importantes serviços que vão evitar despesas das famílias carentes que não possuem condições financeiras para o deslocamento a outros municípios. de acordo com a legislação em vigor, os meios necessários para a realização destes importantes serviços, poderão ser feitas através de convênios com: Governo Federal, Emendas Parlamentares de Deputados Federais ou Senadores da República, Governo do Estado, através de parcerias com a Secretaria de Estado de Segurança Pública, indicações de Deputados Estaduais ou através de recursos próprios do nosso Município, Vila Nova dos Martírios - MA. Nesses termos, peço deferimento, bem como conclamo apoio aos nobres vereadores (as) desta casa Legislativa para a aprovação da referida indicação. Após a justificativa o Sr. Presidente abriu espaço para as manifestações sobre a referida indicação. Se manifestaram favoráveis os vereadores **FRANCISCO GLEUCIVAN PEREIRA LEITE e MARIA JOSÉ FERREIRA DE SOUSA**. Não havendo mais manifestações o Sr. Presidente prosseguiu para a votação, sendo **APROVADA POR UNANIMIDADE A INDICAÇÃO Nº21/2024**. Em seguida o Sr. Presidente solicitou que a Secretaria da Câmara encaminhasse cópias para o Poder Executivo para as devidas providências. Dando seguimento a ordem das indicações o Sr. Presidente convidou o vereador



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE VILA NOVA DOS MARTÍRIOS
CNPJ. 01.623.864/0001-22

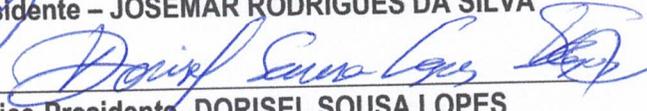
FRANCISCO ERNESTO RIBEIRO para fazer a defesa de sua solicitação. O mesmo cumprimentou todos os presentes na Sessão, em seguida fez a defesa da **INDICAÇÃO Nº33/2024 JUSTIFICATIVA DO AUTOR**: Que o Município de Vila Nova dos Martírios – MA, através da Prefeitura Municipal e a secretaria de Obras e serviços Públicos, providenciem os meios necessários para fazer a recuperação asfáltica das ruas Governador Castelo e Ribeiro da Silva no Povoado de Curvelândia Município de Vila Nova dos Martírios. A indicação do autor se justifica: Tal solicitação se faz necessária devido essas ruas estarem esburacadas, dificultando o tráfego de veículos. Nesses termos, peço deferimento, bem como conclamo apoio aos nobres vereadores desta casa Legislativa para a aprovação da referida indicação. Após a justificativa o Sr. Presidente abriu espaço para as manifestações sobre a referida indicação. O vereador **DORISEL SOUSA LOPES** se manifestou favorável à aprovação da indicação. Não havendo mais manifestações o Sr. Presidente prosseguiu para a votação, sendo **APROVADA POR UNANIMIDADE A INDICAÇÃO Nº33/2024**. Em seguida o Sr. Presidente solicitou que a Secretaria da Câmara encaminhasse cópias para o Poder Executivo para as devidas providências. Dando seguimento a ordem das indicações o Sr. Presidente convidou o vereador **FRANCISCO GLEUCIVAN PEREIRA LEITE** para fazer a defesa de sua solicitação. O mesmo cumprimentou todos os presentes, em seguida fez a defesa da **INDICAÇÃO Nº09/2024 JUSTIFICATIVA DO AUTOR**: Tendo em vista que não haver iluminação pública na pista de vela Cross da associação Comando Bravo, desse modo impedindo que sejam realizados eventos esportivos naquele local no período da noite, o que justifica meios urgentes para solucionar o problema. Nesses termos, peço deferimento, bem como conclamo apoio aos nobres vereadores desta casa legislativa para a aprovação da referida indicação. Após a justificativa o Sr. Presidente abriu espaço para as manifestações sobre a referida indicação. O vereador **FRANCISCO ERNESTO RIBEIRO** se manifestou favorável a aprovação da referida solicitação. Não havendo mais manifestações o Sr. Presidente prosseguiu para a votação, sendo **APROVADA POR UNANIMIDADE A INDICAÇÃO Nº09/2024**. Em seguida o Sr. Presidente solicitou que a Secretaria da Câmara encaminhasse cópias para o Poder Executivo para as devidas providências. Em seguida o Sr. Presidente passou o controle da Mesa Diretora ao Vice-Presidente Sr. **DORISEL SOUSA LOPES**, para que pudesse fazer a defesa de sua indicação. Em seguida o Vice-Presidente **DORISEL SOUSA LOPES** convidou o Presidente **JOSEMAR RODRIGUES DA SILVA** para fazer a justificativa de sua solicitação. O mesmo cumprimentou todos os presentes, em seguida fez a defesa da **INDICAÇÃO Nº31/2024 JUSTIFICATIVA DO AUTOR**: Que o Município de Vila Nova dos Martírios-MA, disponibilize o antigo prédio da prefeitura para funcionamento da Secretaria Municipal de Educação, após a conclusão da reforma do prédio da Secretaria Municipal de Saúde. Tendo em vista que o lugar ficará disponível após a conclusão da reforma do prédio da Secretaria de Saúde, dessa forma o Município vai tirar mais uma secretaria do aluguel, tendo assim um lugar próprio. Nesse termo, peço deferimento, e solicito apoio aos nobres vereadores desta Casa Legislativa para a aprovação da referida indicação. Após a justificativa o Sr. Vice-Presidente abriu espaço para as manifestações sobre a referida indicação. Não houve manifestações, prosseguiu para a votação sendo **APROVADA POR UNANIMIDADE A INDICAÇÃO Nº31/2024**. Em seguida o Sr. Vice-Presidente solicitou que a Secretaria da Câmara encaminhasse cópias para o Poder Executivo para as devidas providências. Após aprovação o Sr. Vice-Presidente retornou o controle ao Presidente. Em seguida o Sr. Presidente **JOSEMAR RODRIGUES DA SILVA** convidou a vereadora **MARIA JOSÉ FERREIRA DE SOUSA** para fazer a defesa de suas solicitações. A mesma cumprimentou todos os presentes, em seguida fez a defesa da **INDICAÇÃO Nº05/2024 JUSTIFICATIVA DA AUTORA**: Que o Município de Vila Nova dos Martírios – MA, através da Prefeitura Municipal, Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos providenciem os meios necessários para fazer a construção de um poço artesiano no cemitério de Curvelândia. Tendo em vista a grande dificuldade da comunidade para fazer as sepulturas dos



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE VILA NOVA DOS MARTÍRIOS
CNPJ. 01.623.864/0001-22

entes queridos, devido à distância do cemitério para o povoado, venho solicitar que a prefeitura municipal juntamente com a secretaria municipal de obras e serviços públicos para que tomem as devidas providências para a construção do poço artesiano. Nesses termos, peço deferimento, bem como conclamo apoio aos nobres vereadores desta casa Legislativa para a aprovação da referida indicação. Após a justificativa o Sr. Presidente abriu espaço para as manifestações sobre a referida indicação. Se manifestaram favoráveis os vereadores **DORISEL SOUSA LOPES e JOSEMAR RODRIGUES DA SILVA**. Não havendo mais manifestações o Sr. Presidente prosseguiu para a votação, sendo **APROVADA POR UNANIMIDADE A INDICAÇÃO Nº05/2024**. Em seguida o Sr. Presidente solicitou que a Secretaria da Câmara encaminhasse cópias para o Poder Executivo para as devidas providências. Próxima solicitação **INDICAÇÃO Nº22/2024 JUSTIFICATIVA DA AUTORA**: Que o município de Vila Nova dos Martírios – MA, através da Prefeitura Municipal, Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, providencie os meios necessários para fazer a construção de um parquinho de diversão na escolinha Mundo do Saber em Marcolândia no Município. Visando ter uma área de lazer onde nossas crianças possam se divertir com segurança e comodidade. Nesses termos, peço deferimento, bem como conclamo apoio aos nobres vereadores desta casa Legislativa para a aprovação da referida indicação. Após a justificativa o Sr. Presidente abriu espaço para as manifestações sobre a referida indicação. Se manifestaram favoráveis os vereadores **FRANCISCO ERNESTO RIBEIRO e JOSEMAR RODRIGUES DA SILVA**. Não havendo mais manifestações o Sr. Presidente prosseguiu para a votação, sendo **APROVADA POR UNANIMIDADE A INDICAÇÃO Nº22/2024**. Em seguida o Sr. Presidente solicitou que a Secretaria da Câmara encaminhasse cópias para o Poder Executivo para as devidas providências. Não havendo mais pautas a serem tratadas o Sr. Presidente abriu espaço para as **EXPLICAÇÕES PESSOAIS: JOSÉ GIVANILDO DE SOUSA MATIAS, FRANCISCO GLEUCIVAN PEREIRA LEITE, FRANCISCO ERNESTO RIBEIRO, DORISEL SOUSA LOPES e MARIA JOSÉ FERREIRA DE SOUSA**. Informamos que encontra disponível em nossas plataformas digitais (facebook) a Sessão gravada na íntegra para quais dúvidas e esclarecimentos dos fatos, ocorridos na referida Sessão. Não havendo mais nada a ser tratada o Sr. Presidente **JOSEMAR RODRIGUES DA SILVA** declarou encerrada em nome de Deus, a 102ª Sessão Ordinária do 2º Período de 2024 da 7ª Legislatura da Câmara Municipal de Vereadores de Vila Nova dos Martírios-MA. Em seguida autorizou a Secretaria Legislativa que procedesse a lavratura da ata. **Art. 76 do Regimento interno**. Ao iniciar-se está, o Presidente colocará a Ata em discussão e, não sendo retificada em apreciação do Plenário para análise e discussão, se aprovada a alteração ou correção serão inclusas na Ata. Se não houver nenhum pedido de alteração ou correção, a Ata será aprovada e seguirá as normas regimentais, assinada pelo Presidente **JOSEMAR RODRIGUES DA SILVA** e pela 1ª Secretária da Mesa Diretora vereadora Sra. **RANIERE CASTRO SILVA PINTO** ou se representante Legal e todos os vereadores presentes na referida Sessão. **SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE VILA NOVA DOS MARTÍRIOS, ESTADO DO MARANHÃO: PLENÁRIO AULINDO BATISTA DA CRUZ**. Aos seis (06) dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte quatro (2024). Informamos que se encontra disponível em nossas plataformas digitais (facebook) a Sessão gravada na íntegra para quais dúvidas e esclarecimentos dos fatos ocorridos na referida Sessão.


Presidente – JOSEMAR RODRIGUES DA SILVA


Vice-Presidente- DORISEL SOUSA LOPES

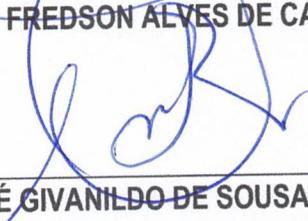


ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE VILA NOVA DOS MARTÍRIOS
CNPJ. 01.623.864/0001-22


Vereador-FRANCISCO ERNESTO RIBEIRO


Vereador: FRANCISCO GELUCIVAN PEREIRA LEITE


Vereador-JOÃO FREDSON ALVES DE CARVALHO


Vereador-JOSÉ GIVANILDO DE SOUSA MATIAS


Vereadora: MARIA JOSÉ FERREIRA DE SOUSA